

PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DE PAZ: DIÁLOGOS PARA A FORMAÇÃO DE EDUCADORES(AS)

Tatiana Poltosi Dorneles

Celso Ilgo Henz

Resumo: O presente artigo é um recorte da pesquisa de Dissertação de Mestrado, desenvolvida na Linha de Pesquisa LP1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, defendida no ano de 2014, sob o título: (Des)construções e (re)construções na formação permanente de educadores(as): diálogos para a cultura de paz. Este aparte se propõe a análise das práticas restaurativas para a construção de uma cultura de paz a partir da formação docente humanista baseada na obra do educador Paulo Freire, especialmente, a Pedagogia da Autonomia. Metodologicamente desenvolveu-se um estudo bibliográfico a partir de referenciais teóricos, que na contemporaneidade discutem a problematização, trazendo conceitos-chaves para o desenvolvimento da pesquisa. Na análise temática foi realizado um processo dialógico com os teóricos, para compreensão da palavra através da interpretação para possibilitar a construção da síntese. Partindo-se da análise dos saberes necessários aos(as) educadores(as) para a implementação das práticas restaurativas nas escolas e, por consequência, para a construção de uma cultura de paz, considerando a necessidade de compreender de que forma educadores/homens e educadoras/mulheres desenvolvem a formação profissional e em reciprocidade com seus educandos/homens e educandas/mulheres numa realidade desumanizada, assumindo a ideia de inacabamento e a formação profissional como via de acesso à cultura de paz. Os seres humanos, conscientes deste inacabamento, carregam em si a capacidade de se desafiarem a tornar a vida e o mundo diferentes, para o que a formação docente pode contribuir enquanto processos de práxis educativas e (re)humanizadoras. Para tal a formação profissional é necessária na (des)construção e (re)reconstrução da realidade educacional que se vive, buscando a realização dos sonhos possíveis e dos inéditos.

viáveis, criando espaços-tempo onde à práxis educativa aconteça dentro da boniteza de ser e constituam-se possibilidades de acordo com os valores da amorosidade, da solidariedade, da afetividade, da rigorosidade, da tolerância e do diálogo.

Palavras-chave: Cultura de Paz. Formação de Educadores(as). Práticas Restaurativas. Saberes.

Abstract: This article is a piece of Dissertation of Master, developed in Line of Search LP1: Education, Knowledge and Professional Development of Post-Graduation Program in Education, Master in Education of Center of Education of Universidade Federal de Santa Maria, presented in 2014, with title: (De)construction and (re)construction in permanent education of teacher(s): dialogues about the culture of peace. This part has as proposal an analysis of restorative practices to a construction of a culture of peace from the humanist teacher education based in work of Paulo Freire, specially, the Pedagogy of Autonomy. It is from the analysis of necessary knowledge for teachers to implement restorative practices in schools and, by consequence, to construct a culture of peace, considering the need to comprehend how teachers/men and teachers/women develop the professional education and in mutuality with their teachers/men and teacher/women in a dehumanized reality, assuming the idea of incompleteness and the professional education as way to access to culture of peace. The human being, conscious of this incompleteness, carries in themselves the ability of challenge themselves to turn the life and world different, for what the teacher education can contribute while process of educative and (re)humanized *praxis*. For the professional education, it is necessary in (de)construction and (re)construction of educational reality lived, looking for the realization of possible dreams and viable inedit, creating spaces-time where educative *praxis* happens in the 'prettiness' of being and constitute possibilities according with values of lovingness, solidarity, affection, rigorousness, tolerance and dialogue.

Keywords: Culture of Peace. Education of Teacher(s). Restorative Practices. Knowledge.

INICIANDO OS DIÁLOGOS

O mundo em que vivemos é aquilo que fazemos dele. Se hoje é impiedoso, foi porque nossas atitudes o tornaram assim. Se mudarmos a nós mesmos, poderemos mudar o mundo, e essa mudança começará por nossa linguagem e nossos métodos de comunicação (Arun Gandhi, 2006, p. 16).

As temáticas práticas restaurativas e cultura de paz como desafios para a formação de educadores(as) congrega áreas fundamentais, a Educação e o Direito. Na educação dialoga-se com uma missão de vida: a de contribuir na formação do cidadão. No Direito, com formas de construir/constituir uma sociedade justa e humanitária. Tal encontro desperta o compromisso de buscar soluções aos problemas enfrentados pela sociedade na contemporaneidade como indicativos que legitimam a investigação. A pertinência do tema encontra-se, hodiernamente, na questão do dever de reflexão sobre os saberes necessários aos(as) educadores(as) através de uma ótica transdisciplinar, multidimensional e pluricasual, para a construção de ações cidadãs do conhecimento, por meio de uma formação adequada e humanista do(a) educador(a). A formação docente deve ser fomentada a partir de princípios humanos fundamentais, em razão das novas filosofias que podem e devem ser contempladas no ambiente escolar, e, por consequência, refletir na sociedade.

A metodologia utilizada foi à revisão bibliográfica que dialoga de forma interativa com a hermenêutica-dialética para a construção do conhecimento a partir da abordagem qualitativa. O estudo utiliza como instrumentos da investigação periódicos científicos, teses, dissertações e artigos, compreendendo, interpretando crítica e reflexivamente da bibliografia e dos principais teóricos. O caminho metodológico proposto neste trabalho está amparado em leituras, análise e interpretação de textos, artigos e livros que nos dão o embasamento teórico. Consiste em um estudo bibliográfico embasado principalmente nos pressupostos freireanos e em outros autores aportes teóricos e metodológicos que escrevem sobre a temática, a partir das diretrizes propostas por Severino (2007): a delimitação da leitura, a análise textual, a análise temática, a problematização, a análise interpretativa, a fim de “tomar uma posição própria acerca das ideias dos autores” (SEVERINO, 2007. p. 59).

A formação de educadores(as) como mobilizadora dos saberes docentes para as práticas restaurativas, com base nos seus princípios para a construção de um cultura de paz, a partir da ideia de humanização e (re)humanização do

educador/homem e da educadora/mulher enquanto ser humano/gente, como condutor(a) e diretor(a) de seus passos/sonhos. Antes de tudo, é necessário questionar-se como se constitui um(a) educador(a) disposto(a) a emergir dentro da cultura de paz, buscando a inteireza do ser inacabado e consciente do seu inacabamento, no entanto semeador de curiosidade/motivação em busca do ser mais.

A proposta de uma formação transdisciplinar visa um comprometimento cidadão do(a) educador(a) através de atitudes positivas para a resolução de conflitos, pertinentes ao desenvolvimento do ser humano, podendo, as práticas restaurativas tornarem-se um método eficaz na resolução destes, aliada a filosofia Freireana a qual reporta que não se torna educador(a) numa terça para a quarta a tarde, não se faz gente de um dia para o outro e não se humaniza alguém ou a si mesmo em algumas horas ou dias. É necessário, antes de qualquer coisa, que haja vontade/inquietação, tanto da parte dos(as) educadores(as) quanto dos(as) educandos(as), sim, porque a educação e a formação permanente são um processo de interação e reciprocidade entre educador(a)/educando(a).

Para tanto, faz-se necessário compreender de que maneira os princípios das práticas restaurativas auxiliarão na construção de uma cultura de paz através do diálogo com a formação dos(as) educadores(as). A proposta de verificar os desafios na formação profissional a partir dos saberes docentes e dos valores humanistas parte do comprometimento cidadão dos(as) educadores(as) por meio de atitudes reflexivas e proativas para o desenvolvimento humano em sua inteireza. A busca pela humanização e pela valorização da vida se torna fundamental na existência do ser humano, construindo a necessidade de transpor paradigmas na educação através de novos saberes, na alteração da relação teoria-prática e a geração de conhecimentos (CUNHA, 2005, p. 74). Tais ações exigem uma reconfiguração de saberes, o reconhecimento da diferença e harmonia das relações sociais. Percebe-se que os desafios da docência sempre foram grandiosos e que a construção de novas práticas profissionais a partir de uma formação humanista, abre espaço para valores humanos como a solidariedade, o respeito, o perdão, a convivência com outro e o amor.

1 PRÁTICAS RESTAURATIVAS: UM DIÁLOGO AMOROSO E ESPERANÇOSO

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática (FREIRE, 2013, p. 63).

O entrelaçamento entre a Educação e o Direito contribui para questões fundamentais, especialmente, a formação humanista do(a) educador(a), através de práticas que afetam fundamentalmente os direitos humanos e a cidadania. Constata-se a necessidade da implementação de uma cultura de paz e por consequência o respeito aos direitos humanos, o qual pressupõe uma formação docente humanista que estimule os(as) educandos(as) a educar suas emoções, a lidar com os seus medos, conflitos, frustrações, dores e perdas, com sua ansiedade e agressividade, canalizando-os para ações que resultem em benefícios sociais e para novas relações capazes de produzir empatia.

As práticas restaurativas tornaram-se uma proposta inclusiva e colaborativa, oriunda da experiência da Justiça Restaurativa (GROSSI, SANTOS, OLIVEIRA e FABIS, 2009, p. 500). Assim, uma formação de educadores(as) nos princípios das práticas restaurativas tende a fortalecer estratégias de resolução de conflitos e a difusão da cultura de paz, particularizando a capacidade de mobilização da comunidade escolar para além dos(as) educadores(as) e educandos(as), criando-se uma abertura permanente ao questionamento, estratégias de autossupervisão, auto-organização e estabelecendo relacionamentos baseados na honestidade e empatia de todos os agentes educacionais (GROSSI, SANTOS, OLIVEIRA e FABIS, 2009, p. 507 a 509).

A ideia de escola como lugar seguro de conhecimento, formação do ser e da educação, como veículo da aprendizagem e do exercício da ética e da comunicação através do diálogo é o que se sonha através da construção da integração social. A instituição escolar vem enfrentando profundas mudanças, com o aumento das dificuldades decorrentes de suas próprias pressões internas e da efetiva desorganização da ordem social, expressa por fenômenos exteriores à escola, como a exclusão social/institucional e a crise/conflito de valores. Além de enfrentar problemas internos de gestão e precariedades que afetam o processo pedagógico, a escola encontra-se num momento de contestação da ideologia que sustentou até agora. O valor da educação é questionado sob alegações diversas: por perda de qualidade e autoridade; por não preparar para o mundo de trabalho; por não

centrar-se na educação do ser humano integral; por não corresponder à expectativa de proporcionar segurança a juventude. Assim, surge da interdisciplinaridade entre o Direito e a Educação, a possibilidade de construção de uma formação cidadã a partir de tal interlocução, objetivando uma sociedade cada vez mais pedagógica, na qual o processo educativo acontece para além do espaço escolar, reconhecendo no Direito a possibilidade de estudar os fenômenos sociais, os valores, bens e direitos, a real humanização das relações jurídicas, com fomento das políticas públicas para garantir o acesso a todos os direitos humanos.

É evidenciado pela UNESCO a necessidade da construção de uma cultura de paz através dos princípios das práticas restaurativas nas escolas, na obra “Violência nas escolas” (ABRAMOVAY & RUA, 2004) é realizada uma reflexão crítica voltada à relevância da pesquisa e da prospecção para o tema dedicado aos princípios propostos através da formação docente a partir dos quatro pilares do conhecimento, reconhecidos pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI: aprender a conhecer, a fazer, a viver juntos e a ser (DELORS, 2001, p. 92), impondo-se novos desafios aos saberes, em especial sobre o ensino e a incorporação da “ética do gênero humano” e do “conhecimento humano” (MORIN, 2011).

Os quatro pilares da educação propostos por Delors (2001, p. 92) apontam para um ideal da educação. É claro que a regra difere muito do conceito. Sabe-se que no Brasil e no mundo, ainda se luta para o ingresso de crianças e adolescentes na escola, porque ainda existem dificuldades no acesso. E a permanência na escola, por sua vez, também continua sendo um desafio, e quando se consegue o acesso e a permanência, nem sempre há o sucesso no processo de aprendizagem e a sua conclusão. De fato, o ensino formal ainda está bastante atrelado aos dois primeiros pilares, aprender a conhecer e o aprender a fazer. Os outros dois pilares ainda continuam sendo ideais para a maioria das escolas.

O aprender a conhecer pode ser definido como o fornecimento de meios pela escola para que cada um possa compreender o mundo: “Aprender para conhecer supõe, antes de tudo, aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento” (DELORS, 2001, p. 92). O aprender a fazer consiste em ensinar ao(a) educando(a) como por em prática os conhecimentos que adquiriu, preparando-o(a) para o trabalho. E, num cenário que cada vez mais exige habilidades que vão além

do “fazer”, também devem ser inseridos ensinamentos relacionados à capacidade de gerir, resolver conflitos, trabalhar em equipe, entre outros que acabam ampliando significativamente esse pilar. O aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros, é o aprendizado mais fundamental quando se fala na construção de uma cultura de paz, proporcionando as práticas restaurativas o surgimento e o desenvolvimento de sentimentos como a empatia e respeito ao outro.

O aprender a ser, último dos pilares, fala da liberdade de pensamento, imaginação, capacidade de sonhar, de transcender, de ser criativo. O conhecimento que pode ser estimulado através de atividades ligadas à arte como o teatro, a música, a poesia, e que servirá para o fortalecimento cidadão, tornando o ser humano capaz de se comunicar e de discernir. Esse ideal de aprendizagem, em seus quatro níveis, transmite a essência do conceito de escola, como sendo um espaço de aprendizado e de proteção. Um ambiente de paz e acolhimento só é possível se houver harmonia e paz entre todos os agentes educacionais, por isso a importância da qualificação profissional dos(as) educadores(as) para a união e a harmonia a partir dos princípios das práticas restaurativas como uma alternativa para o restabelecimento e/ou a construção da paz no ambiente escolar.

Segundo Camacho (2001, p. 123/140) a escola brasileira estaria passando por uma “crise de socialização”, devendo, assim, revisitar os valores e os conceitos formadores da educação, inclusive o referente à disciplina. A autora conclui que as ações deveriam direcionar-se tanto para alteração no processo pedagógico quanto às relações estabelecidas entre os atores da comunidade escolar. Esta crise de socialização seria um dos principais fatores responsáveis pela ocorrência de comportamentos violentos nas escolas. Aliada à “crise de socialização” da literatura nacional e internacional, mantendo a ideia de que a educação em vários países vem passando também por uma “crise de identidade”. Atualmente, a escola é instada a assumir obrigações que, até então, não eram suas (inclusive em decorrência da demissão familiar) e, correlatamente, forçada a conviver e a enfrentar a violência crescente gerada na sociedade e reproduzida no âmbito escolar. Defronta-se com a interferência de outros agentes sociais em sua rotina, sem que compreenda claramente as suas atribuições. Assim, desenvolve sentimento de incapacidade e impotência, reforçado pela constatação de que seu processo pedagógico está inadequado e ineficaz para responder a todos os anseios da sociedade.

As práticas restaurativas possuem três modelos básicos: mediação, conferência e círculo, classificação utilizada pelo pioneiro Marshall (1999). A mediação ocorre por um terceiro neutro que recebe treinamento e harmoniza o diálogo entre a vítima e o ofensor, os quais conversam como o conflito os afetou, desenvolvem um acordo de restituição mutuamente satisfatório e, um plano de acompanhamento. As sessões de mediação seguem algumas etapas: o mediador estabelece as regras básicas, mantendo-se sentado, com contato visual, desenvolvendo a habilidade de ouvir, resumindo o que os participantes dizem e identificando os pontos de acordo; as partes dão a sua versão sem interrupção; o mediador encoraja as partes a fazer um acordo sobre suas condutas futuras entre si. Depois de um curto período é conferido se o acordado restou cumprido. As conferências utilizam o processo de reunião de um grupo de indivíduos conectados e afetados por alguma ação relacionada ao conflito. Por fim, os círculos, os quais na concepção de McCold (1999) evoluíram em dois caminhos: o paradigma de cura (círculos de cura) e o paradigma de cojulgamento (círculos de sentença). Os círculos de cura são a oportunidade das partes e famílias exporem seus sentimentos e buscarem a solução, através de um plano de ação, o foco do círculo não está na reparação, mas nas relações e sentimentos. Braithwaite (1996) define que os círculos de sentença são um processo coordenado pela comunidade, em parceria como sistema criminal, para desenvolver o consenso do plano de condenação, focando em todas as partes. Nesta modalidade é necessária à aceitação da culpa pelo agressor, desejo de reabilitação, contribuição da vítima, preparação e planejamento. Entre as regras do círculo esta o falar com sinceridade e respeitar as falas dos outros sem interrupções.

Depreende-se que os valores ou premissas das práticas restaurativas acabam por se fortalecer, destacando-se o diálogo, busca de responsabilidade ativa, empatia, perdão, reflexão, desenvolvimento da capacidade de ouvir e ser ouvido. Para Braithwaite (1996) nunca haverá um consenso dos valores que devem integrar as práticas restaurativas, mas se destaca a reintegração nas comunidades, o seu desenvolvimento, aprendizagem compartilhada, conserto de danos, restauração de relações, o perdão e o amor, como valores centrais, respeitando a igualdade, o diálogo e a liberdade como não dominação, sendo fundamental aos(as) educadores(as) uma formação específica sobre tais princípios e práticas. Assim,

constata-se que as práticas restaurativas possuem a peculiaridade de trazer a vítima para o processo de reparação, dando-lhe voz e atenção, pois é permitido expor sua dor e o seu trauma. O ofensor também é ouvido e ouvido pela vítima que tem a oportunidade de enxergá-lo como um ser humano que cometeu um erro. Vítima e infrator podem se ver como seres humanos, dotados de virtudes e fraquezas, com histórias e contextos próprios. Através da utilização das práticas restaurativas pode se trazer a comunidade e a família para a discussão, desenvolvendo-se então a solidariedade, prezando o fomento do conceito de responsabilidade ativa, através do qual o infrator compreende o seu erro e age no sentido de repará-lo, porém, sem que para isso precise ser excluído do seio da comunidade onde vive. Melo (2006) o precursor da implementação das práticas restaurativas nas escolas no Brasil, reporta:

O que se pretende é algo muito maior, é uma responsabilidade que se funda na liberdade, e não na submissão, na mera obediência cega e acrítica, por isso o fundamental deslocamento de uma justiça que, de fora e do alto, reprime, estigmatiza e exclui, a uma outra que, de dentro promove a responsabilidade para a emancipação (MELO, 2006, p. 644).

Na realidade, não há como se negar que o modelo restaurativo traz à tona valores e sentimentos (compaixão, perdão, solidariedade, amor, empatia, entre outros) que dificilmente são permitidos noutros modelos, especialmente de justiça, acreditando que esse seja o diferencial do sucesso de tal movimento. E justamente esse diferencial também é o motivo que alguns enumeram para rechaçar tais princípios (curiosamente no meio jurídico), referindo-se às práticas restaurativas como algo ingênuo demais ou trabalhoso demais. Na concepção de Scuro Neto (2005, p. 198), os valores das práticas restaurativas acarretam a inclusão das partes, no reconhecimento de interesses, aceitação de pontos de vista alternativos, num processo sistemático e controlado que promove o encontro com a narrativa, expressão de emoção, compreensão e acordo. Propiciando aos atores a chance de determinar a reparação, através das desculpas, mudança de comportamento, restituição, generosidade, envolvendo-se num processo de reintegração, pelo respeito, apoio e direcionamento material, moral e espiritual. As práticas restaurativas, neste aspecto, resgatam o diálogo entre quem magoa e quem é magoado, abrindo a possibilidade do entendimento, do alívio da alma e do pedido

de desculpas. A reparação, muitas vezes, pode vir através do perdão, pois o ser humano tem necessidade de se desculpar e ser desculpado para viver em paz.

2 TECENDO CAMINHOS PARA A CULTURA DE PAZ

Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na “Cultura da Paz”, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade (FREIRE, 2006, p. 391).

A cultura é referenciada na obra do educador Paulo Freire como uma atividade humana que transforma, ensina, integra, supera e liberta, tendo como eixo os Círculos de Cultura, momento da educação libertadora, construindo o fazer e os sujeitos “aprendentes”. Ao se falar em cultura, não é possível limitar sua conceituação, mas sempre constituí-la como algo em perene transformação, especialmente, no relacionar-se com outro, podendo ser expressa nos modos de agir, pensar, interpretar e atribuir sentido a palavra e ao mundo. Para Henz (2003) a cultura é o “processo de humanização do mundo e do ser humano”, sendo aquilo que o ser humano objetiva, intersubjetiva e envolve em suas atividades.

Durante a Segunda Guerra Mundial emergiu a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), que trouxe consigo o conceito de paz mundial, constituída, juntamente, com sua agência especializada para a educação, a ciência e a cultura, a UNESCO. A ONU está unida em torno de um tratado internacional com direitos e deveres, denominado Carta da ONU. Em 1998 foi proclamada a Década Internacional para a Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo, no período de 2001 a 2010, pela Resolução n.º 53/25, a qual refere: “[...] uma cultura de paz e não-violência promove respeito pela vida e dignidade de todos os seres humanos, sem preconceito ou discriminação de qualquer espécie [...]”. Para explicitar a cultura de paz Noletto a conceitua como:

[...] uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação. Substituir a secular cultura de guerra por uma cultura de paz requer um esforço educativo prolongado para modificar as reações à adversidade e construir um modelo de desenvolvimento que possa suprimir as causas de conflito. No campo do desenvolvimento econômico é preciso passar da

economia competitiva de mercado para um modelo de desenvolvimento mútuo e sustentável, sem o qual é impossível alcançar uma paz duradoura. E falar em cultura de paz é falar dos valores essenciais à vida democrática. Valores como igualdade, respeito aos direitos humanos, respeito à diversidade cultural, justiça, liberdade, tolerância, diálogo, reconciliação, solidariedade, desenvolvimento e justiça social (NOLETO, 2010, p. 11/12).

Na definição da ONU a cultura de paz é: “[...] um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e modos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, atacando suas causas para resolver os problemas através do diálogo e negociação entre indivíduos, grupos e nações” (Resoluções da ONU A/RES/52/13 e A/RES/53/243). Assim, a construção da cultura de paz esta intrinsecamente ligada à educação, reconhecendo a UNESCO que a paz é elemento indispensável para a elaboração dos saberes e o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Tornando-se a escola, reconhecidamente, o espaço privilegiado e adequado para a formação do(a) cidadão(ã) consciente e responsável, no sentido de (re)estabelecer princípios e resgatar os valores universais.

A cultura de paz assegura que os conflitos inerentes ao relacionamento humano sejam resolvidos de forma não-violenta, com base em valores como: ética, rigorosidade, autonomia, curiosidade, bom-senso, criticidade, boniteza, igualdade, respeito, afetividade, diversidade, justiça, liberdade, tolerância, humildade, diálogo, reconciliação, segurança, generosidade, comprometimento, consciência, escuta, empatia, alegria, esperança, reconhecimento, exemplo e solidariedade. Segundo a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz das Nações Unidas (1999), a paz não é apenas a ausência de guerra, mas um processo de participação positiva e dinâmica, que incentiva o diálogo e resolve o conflito, num espírito de compreensão e cooperação. No enfoque dos conflitos constrói-se a possibilidade de um espaço com ações que permitam restabelecer, restaurar e valorizar o consenso dos envolvidos e assim ascender a um ambiente de paz, por meio do diálogo, da amorosidade, da tolerância, da negociação e da mediação, princípios das práticas restaurativas, promovidas a partir da formação dos(as) educadores(as).

A cultura de paz pode ser o caminho percorrido pelos princípios das práticas restaurativas na escola, sendo a convivência com o outro um dos pilares da educação e um dos seus maiores desafios. A base das práticas restaurativas é justamente a restauração dos relacionamentos, das relações sociais, é a busca de uma comunicação não-violenta para entendimento entre os seres humanos. As

práticas restaurativas são fundadas nos sentimentos das pessoas, tem estreita ligação com a denominada “biologia do amor” de Maturana, proporcionando a aproximação das pessoas envolvidas no processo educacional (alunos, professores, comunidade e família) e a vivência e descoberta de sentimentos e valores no seu exercício prático e diário, assim definida:

Por isso, também não se deve ensinar valores, é preciso vivê-los a partir do viver na biologia do amor. Não se deve ensinar cooperação, é preciso vivê-la desde o respeito por si mesmo, que surge no conviver no respeito mútuo. [...] Num sentindo estrito, no entanto, se a educação se dá na biologia do amor, os valores, a espiritualidade, a justiça [...] não precisam ser ensinados de maneira especial, pois são vividos a partir dali (MATURANA, 2002, p. 16/19).

Falar sobre sentimentos é um exercício que as pessoas não estão habituadas a fazer. E, assim, quando instigadas a falar de seus próprios sentimentos, quando conseguem fazê-lo (não sem alguma dificuldade), isso provoca emoção, empatia nos demais participantes das atividades restaurativas. Falar sobre sentimentos, como se sente e ouvir como os outros estão se sentindo, acaba por produzir um efeito de “desarmar” as pessoas envolvidas na prática restaurativa, a tensão presente no “ar” é reduzida, todos ficam mais sensíveis, propensos ao entendimento.

O processo educacional é apontado como o caminho para resolução de conflitos e a construção de uma cultura de paz através da difusão de novas estruturas de relacionamentos que visam às práticas valorativas em prol de uma sociedade solidária. A educação é um processo que transforma o ser humano e consequentemente a sociedade. Em sendo o(a) educador(a) o(a) profissional que conduz a construção do conhecimento e das relações afetivas e sociais na escola, necessariamente deve estar preparado(a) para assegurar aos(as) seus(uas) educandos(as) o desenvolvimento de atitudes consistentes e coerentes. Assim, no enfoque dos conflitos constrói-se a possibilidade de um espaço de paz, com ações que permitam restabelecer, restaurar e valorizar o consenso dos envolvidos e assim ascender a um ambiente de paz.

No processo educativo é possível promover o desenvolvimento integral da pessoa humana, evitando a violência, construindo um ambiente de paz, impedindo que as violências e suas raízes se constituam dentro da escola, através da mudança

de comportamento que visa à construção de ações valorativas em prol das relações sociais, familiares e educacionais. A responsabilidade de ensinar e desenvolver propostas pedagógicas para a formação da cultura de paz deve ser assumida por todos os profissionais da área de educação, com o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que possibilitem ao(a) educando(a) construir e compartilhar valores em sua vida escolar, familiar e social, devendo tal ação fazer parte das práticas de ensino do cotidiano dos profissionais da educação para efetivar o ensino e a vivência da paz.

Uma educação para a paz é aquela que permite aos seres humanos que vivem ou se deparam com estruturas violentas, modificá-las a partir de ações transformadoras, ou seja, despertar para a realidade sobre a qual se estava inconsciente até então devido à violência estrutural. A responsabilidade de ensinar a educação para a paz consiste em estruturar um processo educativo de modo que as aulas atendam às necessidades dos(as) educandos(as), dando-lhes liberdade para aprender por meio de uma relação direta com seu meio, uma relação de afeto e diálogo com o(a) educador(a) e de apoio e cooperação com seus companheiros, quebrando a estrutura atual em que se encontram algumas escolas.

O processo educativo para a paz enfatiza a dimensão humanizadora da educação (NOLETO, 2003), abrangendo a identificação de estratégias que viabilizem a sua efetivação na prática cotidiana. Rabbani (2003, p. 64) afirma que educar para a paz é “educar sobre a paz e em paz”, visto que a primeira só é possível com a segunda. Educar em paz constitui a existência de relações de diálogo que favoreçam o intercâmbio de reflexões e uma prática dirigida à satisfação das necessidades e interesses dos(as) educadores(as) e educandos(as). Jares (2002) situa a concepção de educação para a paz no paradigma sociocrítico, entendendo-a como um processo educativo, dinâmico, contínuo e permanente, fundamentando nos conceitos de paz positiva, na perspectiva criativa do conflito e na elaboração crítica da realidade por meio de enfoque socioafetivos com o objetivo da construção de uma cultura de paz.

3 DIÁLOGOS PARA A FORMAÇÃO DE EDUCADORES(AS)

É na inconclusão do ser, que se sabe como tal, que se funda a educação como processo permanente (FREIRE, 2013, p. 57).

A formação de educadores(as) nos princípios das práticas restaurativas para a construção de uma cultura de paz parte da compreensão de que o ser humano vive num eterno processo de evolução/transformação. Analisando-se, assim, a possibilidade de uma formação a partir da reflexão crítica das práticas restaurativas que possibilitem a construção de uma educação humanista e para a paz. Portanto, o caráter de transformação assumido pela formação docente, ganha evidência no âmbito da pesquisa educacional, tornando-se fundamental que o(a) educador(a) acredite que “a mudança é possível” (FREIRE, 2013, p. 74) e que as qualidades profissionais deve diminuir a distância entre o que se fala e o que se faz (FREIRE, 2013, p. 63). A busca pela formação profissional que qualifica e integra novos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, parte da necessidade de compreensão do que seria uma educação de qualidade, assim como, a percepção das diferentes instâncias do saber e da cultura, que sinalizam para a necessidade da valorização e qualificação dos(as) educadores(as), num exercício permanente, a partir da concepção da Pedagogia da Autonomia, fundada na ética, no respeito, na dignidade.

Arroyo (2013, p. 09) analisa que aprender a trabalhar com a educação é um dos ofícios mais perenes da formação humana, pois os saberes são construídos desde o princípio da história cultural e social. O diálogo constitui a melhor maneira de falar sobre as inovações, com os “mestres das escolas”, dando-lhes o lugar de destaque que lhes cabe. A concepção da relevância do “professor reflexivo” teve origem em Schön (1992), voltado a uma prática de formação a partir do “saber da experiência”, com estudos desenvolvidos por Tardif, Lessarde & Lahaye (1991), apontando aos formadores a necessidade de um processo reflexivo de aprendizagem contínua pelo professor.

A reflexão sobre quem são os(as) educadores(as), como são formados e como acontece à formação durante a prática docente fomenta estudos e pesquisas, objetivando o desenvolvimento de uma formação permanente e humanista. As dificuldades educacionais, principalmente, sociais, enfrentadas no país onde a pobreza e a falta de condições mínimas de sobrevivência são notórias, socorre-se na educação como o mecanismo de inclusão capaz preparar seres humanos conscientes que saibam agir e construir em sociedade.

Vários modelos têm sido propostos para a formação de educadores(as), entre os quais bem poucos voltados para a formação profissional enquanto sujeito social de suas ações, por isso, nos últimos anos, as discussões encontram-se centradas no profissional reflexivo, que deve preocupar-se tanto com as necessidades emocionais e intelectuais dos(as) educandos(as) como com as funções sociais da educação, exercitando-se como construtor político do projeto pedagógico educacional.

A formação profissional dos(as) educadores(as) é determinante para a transformação da qualidade do ensino. O(A) educador(a) é sujeito do seu próprio desenvolvimento, num processo em que a reflexão sobre a prática é fundamental. A reflexão crítica sobre a prática possibilita a integração de conhecimentos teóricos e práticos, superando as relações mecânicas, avaliando e aperfeiçoando os conhecimentos. A discussão necessita integrar a formação profissional, especialmente, quais são os saberes indispensáveis, no entendimento de Freire, que devem ser criados pelos(as) educadores(as), nas suas práticas, a partir de uma atitude coerente, sentenciando que:

É preciso que saibamos que, sem certas qualidades ou virtudes como amorosidade, respeito aos outros, tolerância, humildade, gosto pela alegria, gosto pela vida, abertura ao novo, disponibilidade à mudança, persistência na luta, recusa aos fatalismos, identificação com a esperança, abertura à justiça, não é possível a prática pedagógico-progressista, que não se faz apenas com ciência e técnica (FREIRE, 2013, p. 117/118).

Assim, a formação docente fomenta o desenvolvimento profissional, a reflexão solidária e a aprendizagem em parceria, valorizando as experiências que vêm sendo desenvolvidas nas escolas e acrescentando elementos que possam aprimorá-las. Nóvoa (1992) propõe que a escola não seja somente um lugar onde os(as) educadores(as) aplicam seus conhecimentos, mas um centro permanente de formação. Seguindo tal raciocínio, através de um processo reflexivo, deve-se analisar a prática, não de forma isolada e abstrata, mas com base nas situações do cotidiano escolar, num movimento constante de transformação. A formação dos(as) educadores(as) pode viabilizar a construção de compromissos baseados na reflexão das práticas pedagógicas e na promoção dos princípios das práticas restaurativas.

Desenvolver em sala de aula projetos transversais e metodologias inovadoras é a possibilidade de se estabelecer nas práticas restaurativas uma relação entre

aprender informação teoricamente sistematizada (aprender a realidade) e os assuntos da vida real (aprender na realidade e da realidade). Tal enfoque rompe a fragmentação do conhecimento, pois permite uma proposta didática com o tratamento de conteúdos de forma integrada nas áreas do conhecimento. Com essa integração da interdisciplinaridade e transversalidade, os conteúdos, ao serem desenvolvidos de forma ampla e abrangente na realidade a que se propõem, impulsionam as metodologias e se transformam em práticas inovadoras no próprio contexto. São metodologias que tratam de assuntos reais e que produzem as informações necessárias para a compreensão dos eventos apresentados. Assim, as preocupações sociais passam a ser tema de estudo nas escolas. As matérias curriculares, por sua vez, servem de apoio para os temas transversais, que pretendem transformar o aprendizado escolar no estudo de questões que de fato sejam relevantes aos(as) educandos(as) e que possam contribuir para uma formação de valores.

Falta clareza da amplitude dos princípios da educação para a paz, havendo uma necessidade latente para a construção dos princípios das práticas restaurativas e a formação profissional deve valorizar tais conhecimentos e aprendizagens que possibilitam a compreensão e dão significado para a vida. O caráter de transformação assumido pela formação permanente parte do recomeço e da renovação/inovação, a partir das experiências no exercício da profissão e para que o(a) educador(a) regresse ao seu ambiente de trabalho com indagações/inquietações, refletindo sobre suas ações e enriquecendo sua prática no cotidiano escolar. Nesta concepção surge a necessidade de valorização profissional dos(as) educadores(as) voltada para o reconhecimento da sua importância social e cultural para a educação ética e crítica, através da competência teórica e da amorosidade/rigorosidade, constituindo o “ser mais”.

Assim, a práxis educativa voltada nos princípios das práticas restaurativas para uma cultura de paz pode ser embasada na valorização de conhecimentos e aprendizagens que possibilitam a compreensão e dão significado para a vida. A escola é o local para oportunizar reuniões, encontros e cursos de formação, assim como estudos referentes às teorias da educação, às práticas pedagógicas, à legislação educacional e a reflexão das políticas públicas, estabelecendo as

condições necessárias para a atuação dinâmica frente às realidades e necessidades da comunidade escolar e de uma sociedade não tão humana.

FINALIZANDO A INTERLOCUÇÃO E PROSSEGUINDO OS DIÁLOGOS

A possibilidade real do enfretamento dos conflitos e das violências através da implementação das práticas restaurativas na formação dos(as) educadores(as), pode conduzir a construção de uma cultura de paz, por isso a formação profissional em tais princípios é relevante para uma nova prática docente. Constata-se que os(as) educandos(as) e os(as) educadores(as) são movidos pelos relacionamentos no ambiente escolar e, os relacionamentos, não andam bem. A mágoa, indubitavelmente, atrapalha o relacionamento e a convivência harmoniosa, assim como o anseio da coletividade de que a escola deveria ser um ambiente de aprendizado e proteção.

A obra do educador Paulo Freire aponta para a teoria do conhecimento dedicada à educação, amparada numa concepção dialética na qual educador(a) e educando(a) aprendem juntos(as), numa ligação dinâmica, onde a prática é guiada pela teoria, num processo de aperfeiçoamento contínuo. Freire (2013, p. 68) reforça que os seres humanos são os únicos capazes de “*apreender*”, onde aprender é uma “aventura criadora”, “construir” e “reconstruir” a partir da mudança, da coragem e a disposição à aventura. Desta forma, a formação permanente de educadores(as) para a cultura de paz parte da compreensão de que o ser humano vive num eterno processo de evolução e de auto(trans)formação, sendo ele inacabado, mas consciente do inacabamento, busca o aperfeiçoamento a partir dos princípios/práticas restaurativas, constituindo novos saberes docentes que possibilitam a construção da educação humanista/amorosa voltada para a paz.

Os(As) educadores(as) necessitam ter a oportunidade de se tornarem investigadores de sua prática, construindo um processo de reflexão epistemológica, rompendo com as concepções tradicionalistas de conhecimento e de aprendizagem. Essa construção exige saberes acadêmicos, pedagógicos, políticos e outros que permitam a leitura dos conhecimentos derivados da experiência docente, para a constituição de atitudes, hábitos, valores, conhecimentos, metodologias, além de respeito ao saber e conhecimento dos outros e não somente ao embasamento teórico.

A quebra do diálogo, da capacidade de negociação, consiste em matéria-prima do conhecimento/educação, portanto, a implementação de práticas restaurativas para uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos nas escolas passa diretamente pela formação do(a) educador(a) e reflete no desenvolvimento socioeducacional dos(as) educandos(as). Os(As) docentes devem ser capacitados para atuar na melhoria do ambiente escolar e das relações interpessoais, promovendo a solidariedade, a tolerância, a atitude ética e o respeito às características individuais, utilizando estratégias adequadas à realidade educacional que envolvam a comunidade escolar como um todo.

O presente estudo nasceu do compromisso com a ruptura de paradigmas, especialmente, sobre a formação de educadores(as), saberes, valores e a cultura de paz, não existe fórmula mágica para a resolução dos problemas da escola e da sociedade, mas se busca propostas exemplificadas eficazes para a humanização docente e discente, a partir dos valores humanistas. Um dos caminhos possíveis é a (des)construção e a (re)construção de quê na formação dos(as) educadores(as), oportunizando um espaço para aprofundar e examinar as demandas relevantes do contexto educacional, colocados na contemporaneidade como desafios para os programas de formação docente permanente.

Espera-se que os(as) educadores(as) estimulem os(as) educandos(as) a educar suas emoções, canalizando-as para ações que resultem em benefícios sociais e para novas formas de relações capazes de produzir empatia, favorecendo assim o aumento da probabilidade de tornarem-se seres humanos equilibrados e felizes. Se os(as) educandos(as) encontrarem em sua vida educadores(as) capazes de dar-lhes apoio e segurança, e de ajudá-las a educarem suas emoções por meio de estímulos positivos, que despertem sentimentos de confiança, amizade e amor, provavelmente crescerão saudáveis e estarão empenhadas na construção de uma sociedade promotora da paz.

Apesar de todas as dificuldades, sabe-se que os(as) educadores(as) não devem se deixar vencer pelas decepções. Ao contrário, devem lembrar-se de que sempre haverá educandos(as) que necessitam de sua atenção, do seu afeto e de seu ensino humanizante. Que sonhem e estimulem os(as) educandos(as) a sonhar, pois se não acreditarem na vida não haverá esperança de um mundo melhor. Surgindo, assim, as práticas restaurativas como uma oportunidade de formação

docente e implementação de uma cultura de paz, apresentando-se dentro de uma multiplicidade.

As práticas restaurativas aproximam os seres humanos, reconhecendo o contexto único de cada um, os sentimentos próprios e as carências próprias. Constituinte um resgate da humanidade do outro e possibilitando o desenvolvimento da empatia. Abre-se, então, no papel do(a) educador(a) o espaço para a construção de saberes que estão diretamente relacionados aos quatro pilares da educação, entre eles solidariedade, respeito, perdão, convivência com o outro amor.

A ideia freireana de que a autoridade docente democrática é qualidade essencial aos(as) educadores(as) revelando-se nas relações com as liberdades dos educandos(as), a partir da segurança em si mesmo, expressando firmeza, técnica, decisão, respeito, diálogo e reinventando-se.

Depreende-se da pesquisa que os valores humanistas acabam por fortalecer as práxis educativas afirmativas, destacando-se o diálogo, a busca de responsabilidade ativa, a empatia, o perdão, a reflexão e o desenvolvimento da escuta, fundamentais na formação dos(as) educadores(as) e responsáveis pela construção de cultura de paz. Assim os(as) educadores(as) se reconhecerão como seres humanos dotados de virtudes e fraquezas, com histórias e contextos próprios, e através destas práticas é possível que tragam a generosidade, a amorosidade, a tolerância, a alegria e a boniteza para a escola, que acompanhada da participação da comunidade e da família, façam a interlocução dos diálogos para a construção do ser mais.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas Escolas**. Brasília: UNESCO. Instituto Ayrton Senna. UNAIDS. Banco Mundial. USAID. Fundação Ford. CONSED. UNDIME, 2004.

ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. 14. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

BRAITHWAITE, John. **Justiça Restaurativa e um Futuro Melhor**. Universidade Nacional da Austrália. Palestra proferida em 17/10/1996. KERBER, G. (Org.) **Justiça Restaurativa: leituras selecionadas**. Biblioteca da AJURIS, 2001.

CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro. **As sutilezas das faces da violência nas práticas escolares de adolescentes.** Educação e Pesquisa. São Paulo: v. 27, n.º 1, p.123-140, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0193.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2014.

CUNHA, Maria Isabel da. **Sala de aula: espaço de inovações e formação docente.** ENRICONE, Délcia; GRILLO, Marlene. (Org.). Educação superior: vivências e visão de futuro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

DELORS, Jacques e Outros. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.** 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: MEC: UNESCO, 2001. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/documentos/cultura_da_paz/docs/Dellors_alli_Relatorio_Unesco_Educacao_tesouro_descobrir_2008.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2014.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GROSSI, Patrícia Krieger; SANTOS, Andréia Mendes dos; OLIVEIRA, Simone Barros de; FABIS, Camila da Silva. **Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz.** Revista Diálogo Educacional. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. v. 9, n. 28, set.dez. 2009, Curitiba: Champagnat.

HENZ, Celso Ilgo. **Razão-Emoção Crítico-Reflexiva: um desafio permanente na capacitação de professores.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

JARES, Xejus. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MARSHALL, Tony F. **Restorative justice: an overview.** Londres: Home Office, Information & Publications Group, 1999. Disponível em: <<http://fbga.redguitars.co.uk/restorativeJusticeAnOverview.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2014.

MATURANA, Humberto; REZEPKA, Sima Nisis. **Formação Humana e Capacitação.** Tradução Jaime Clasen. 3. ed. Petrópolis/SP: Vozes, 2002.

McCOLD, Paul. **Prática de Justiça Restaurativa, o estado deste campo,** 1999. Pipersville, Pensylvânia. KERBER, G. (Org.) Justiça Restaurativa: Leituras Seleccionadas, Biblioteca da AJURIS, referência 343.341, 2001.

MELO, Eduardo Rezende. **Justiça e Educação: parceria para a cidadania.** In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Máira Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). Novas direções na governança da Justiça e da Segurança. Brasília – DF: Ministério da Justiça, 2006.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora da Silva e Jeanne Sawaya. Revisão Técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: UNESCO, 2011.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. **A promoção da cidadania mundial através da educação**. In: Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas. MILANI, Feizi Masrour; JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de. (Orgs.). Salvador: INPAZ, 2003. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dh/cartilha_cultura_da_paz.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2014.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2014.

RABBANI, Martha Jalali. **Educação para a Paz: desenvolvimento histórico, objetivos e metodologia**. In: Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas. MILANI, Feizi Masrour; JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de. (Orgs.). Salvador: INPAZ, 2003. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dh/cartilha_cultura_da_paz.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2014.

SCHÖN, Donald. **Formar professores como profissionais reflexivos**. In: NÓVOA, António. (Org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, p. 77/91, 1992.

SCURO NETO, Pedro. **Por Uma Justiça Restaurativa Real e Possível**. Revista da AJURIS, Porto Alegre/RS, ano XXXII, n.º 99, p. 193/207, set. 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.